

PROT-CMI 3528/2023  
18/08/2023 - 08:27  
IND 1916/2023

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal, junto aos envolvidos, executar obra de desassoreamento da Represa do Mirim, preferencialmente no período de estiagem.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal, **junto aos envolvidos, executar obra de desassoreamento da Represa do Mirim, preferencialmente no período de estiagem.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA

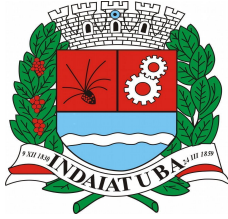
Infelizmente é necessário fazer essa Indicação, justificada pelo fato de a Represa do Mirim, apresentada como a solução para reservar e abastecer água para Indaiatuba “por 30 anos” **estar assoreada.**

O assoreamento é a deposição dos materiais sólidos transportados pelos cursos de água. A deposição ocorre, nos leitos dos rios, dos lagos e dos reservatórios ou represas. Os materiais são transportados em suspensão na corrente líquida ou por arrastamento no fundo do manancial. Embora esse processo seja, muitas vezes lento, é natural que ocorra - mas é prejudicial no caso dos reservatórios, como a Represa do Mirim, que serve para reter e armazenar esse excesso de água dos períodos de grandes vazões, a fim de utilizá-la nas épocas de seca.

A necessidade de um reservatório implica, além da construção de barragens, um nível de profundidade que possa mitigar essa decomposição pelo máximo de tempo possível a fim de manter a capacidade do reservatório que, no caso do Mirim, foi programado para um volume que supriria a rede abastecida<sup>1</sup>, mas não é o que está acontecendo.

---

<sup>1</sup> 70% da água distribuída para a Zona Norte da cidade e que atenderia cerca de 120 mil habitantes, além de armazenar mais de 1,3 bilhão de litros, proporcionando segurança hídrica à



PROT-CMI 3528/2023  
18/08/2023 - 08:27  
IND 1916/2023

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Faz-se, assim, a necessidade não só de **fazer desassoreamento**, como também **implementar um sistema que monitore as descargas sólidas** desse curso d' água visando mapear - pelo menos por um ano hidrológico (ou mais) os sedimentos que se depositam no reservatório para entender suas características e fatores de distribuição que **para prevenir novas ocorrências de assoreamento**. O desassoreamento deve ser preferencialmente feito em períodos de estiagem, para haver mais eficácia no processo, inclusive pelo fato de o reservatório estar mais "raso" e com "menor correnteza".

É provável também que seja necessário construir diques para para atenuar o aporte de sedimentos, isso tudo considerando que na época da construção a profundidade foi feita de acordo com o planejado, uma vez que atualmente ela tem pouca profundidade em várias áreas.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2023

*193º ano de elevação de Indaiatuba à Freguesia*

  
Eng. Eduardo Tonin  
Vereador